

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 22 de Agosto de 2019 | Nº 76

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

No Facebook, clientes do Santander reclamam sobre caos nas agências

Sindicato concorda com reclamações e seguirá fazendo protestos contra a falta de funcionários

Desde a implementação do novo modelo de agência do Santander, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** vem denunciando a falta de funcionários onde ainda existem caixas (agências Bauru, Duque de Caxias e Altos da Cidade). Agora, os próprios clientes do banco estão fazendo o mesmo. No Facebook há um grupo público chamado “Onde não ir em Bauru” com várias queixas sobre o tempo de espera para atendimento e as longas filas no Santander [leia ao lado].

O **Sindicato** continua protestando contra o banco espanhol. No dia 14, nas três agências do Centro e também na agência Altos, diretores da entidade colheram ainda mais assinaturas pela contratação de novos funcionários [fotos].



Santander deve retificar comunicado que ameaça bancários sem a CPA-10

Desrespeitando o que diz a Resolução nº 3.158/2003 do Banco Central, o Santander tem dado um prazo de apenas 90 dias para que seus gerentes de negócios obtenham a certificação CPA-10. A resolução do BC determina que esse prazo seja de um ano, a ser contado a partir do dia em que o bancário começa a exercer “as atividades de distribuição e mediação de

títulos, valores mobiliários e derivativos”.

A função de gerente de negócios foi criada em maio, quando o Santander promoveu modificações na sua estrutura de cargos – e também na rede de agências, extinguindo os caixas em algumas delas.

A obtenção da CPA-10 em 90 dias começou a ser cobrada no início do ano, por meio

de um comunicado dirigido a todos os empregados, sem levar em conta as especificidades de cada um.

Desde então, essa cobrança tem causado apreensão entre os bancários, que temem perder o cargo ou até mesmo serem desligados caso fracassem em obter a certificação no prazo irregular estipulado pelo banco.

Após toda a repercussão

negativa, o Santander reconheceu que o comunicado está mal escrito e garantiu que não afastará nenhum bancário que não obtenha a certificação.

Enquanto o banco não retificar publicamente seu posicionamento, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** orienta os trabalhadores a não assinarem nenhum comunicado que não contenha

informações claras ou que contrarie normas ou convenções e acordos coletivos. Qualquer dúvida, entre em contato com a entidade.

Cursos

Pouco tempo atrás, o **Sindicato** ofereceu aos associados cursos gratuitos para as provas de CPA-10 e CPA-20. Em breve, novas turmas serão abertas. Sindicalize-se!

Sindicato ajuíza ação civil pública contra reestruturação da CEF

Objetivo é fazer com que a Justiça declare nulas as alterações prejudiciais aos empregados

No início do mês, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação civil pública visando anular as alterações prejudiciais aos trabalhadores no âmbito da reestruturação da Caixa Econômica Federal.

A reestruturação foi comunicada aos empregados em maio. De acordo com o comunicado, os funcionários lotados na matriz, nas filiais e nas centralizadoras seriam transferidos para a rede de agências. Com isso, muitos dos empregados dessas lotações, que foram transferidos/realocados forçadamente para agências, acabaram sofrendo descomissionamento, pois muitas das funções exercidas por eles não foram mantidas quando foram transferidos arbitrariamente.

Portanto, para o **Sindicato**, não resta dúvida que o

processo de reestruturação se deu com impacto direto nos vencimentos e no contrato de trabalho dos funcionários.

Além da reestruturação, a Caixa também anunciou outras ações que impactaram diretamente no contrato de trabalho dos funcionários.

Uma delas foi por meio do normativo RH 226, do último dia 3 de junho, que criou o Trabalho Remoto e a Mobilidade Caixa. Essa determinação se traduz no compartilhamento de estações de trabalho e nos chamados “Novos Modelos de Trabalho”, que preveem a prestação de serviços em outras unidades, na residência do empregado ou até mesmo em outro país.

Ou seja: a Caixa vem tomando medidas unilaterais que resultam em impactos diretos nos contratos de tra-

balho dos funcionários, em franca violação ao que dispõe o art. 468 da CLT.

Esse artigo diz o seguinte: “Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.”

A Caixa também descumpre o acordo coletivo quando inicia processo de reestruturação sem negociar com representantes sindicais.

A Justiça negou o pedido de liminar pela manutenção dos trabalhadores em suas atuais lotações, mas já marcou uma audiência, ocasião em que o **Sindicato** pedirá novamente a apreciação da liminar.

Bradesco ‘convida’ empregados a gravar vídeos constrangedores

O Bradesco está solicitando aos seus empregados que gravem vídeos para uma campanha chamada “Folha e foco”. Já estão circulando pelas redes sociais dezenas desses vídeos, com empregados das mais diversas agências dançando ao som de diferentes músicas e, às vezes, até fantasiados.

No comunicado que o banco enviou aos funcionários para falar sobre a gravação do vídeo, está escrito que a participação é opcional. Porém, todos sabem como pode ser visto um colega que se

recusa a participar de alguma atividade em grupo.

Ou seja, o trabalhador sente duplamente constrangido: tanto pelo medo de perder o emprego (caso recuse participar), quanto pelo vídeo em si.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lembra que ninguém deve ser obrigado a ceder sua imagem para a livre circulação na Internet. Se algum trabalhador for coagido a participar de alguma gravação desse tipo, ela pode até pleitear indenização pelos danos morais sofridos.

Já existe jurisprudência sobre o assunto. Empresas já foram condenadas por adotar “práticas motivacionais” vexatórias e humilhantes, como entoar gritos de guerra e fazer coreografias.



BALANCETE DO SINDICATO MAIO DE 2019

SALDOS EM 30.04.2019	
Caixa (Ativo Disponível)	2.195,69
Bancos (Ativo Disponível)	5.388,35
Bancos (Ativo Realizável)	1.130.979,77
TOTAL	1.138.563,81

RECEITAS	
Mensalidade Sindical	102.637,95
Depto. Jurídico	66.196,11
Aluguel Quadra	1.622,50
Rendimentos Aplicações Financeiras	3.266,55
Taxa Negocial / Acordo Coletivo	70.366,94
TOTAL	244.090,05

DESPESAS GERAIS	
Folha de Pagamento + Vale-refeição + 1ª parcela 13º	36.032,26
INSS/ABR	6.611,68
FGTS/ABR	1.948,74
PIS/Folha Pagamento (ABR)	243,60
IRRF a recolher	48,38
Ajuda de custo Representante de Base da CEF/Marcos Assis	1.951,95
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues	11.000,00
Salário Michele M. Alcântara	4.898,27
Água e Esgoto (DAE)	94,97
Água Mineral	180,00
CPFL	979,51
Combustíveis	2.927,98
Conservação/Manutenção/Alug. Equipamentos	290,00
Conservação/Manutenção Veículos	445,26
Viagens/Pedágios/Fretamentos	10.247,93
Despesas Postais/Correio	853,65
Refeições (Padaria/Mercado)	446,71
Telefone	3.421,08
Vale Transporte	177,28
Assessoria Fiscal/Contábil + 50% Taxa Balanço	3.484,12
Materiais p/ Escritório	488,80
Materiais de Limpeza	559,41
Seguros Veículos/Sede	671,15
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	331,30
Unimed	2.548,16
Conservação/Manutenção Hardware/Software/Internet	1.249,44
Estacionamento F4000/Outros	202,50
Prest. de serviço alarme/monitoramento	177,21
ISS/ABR	478,78
Subsede Avaré	1.497,75
Subsede Santa Cruz do Rio Pardo	1.644,47
AABB / mensalidade	5.000,00
Conservação / Manutenção Sede	360,80
Conlutas / mensalidade	4.050,00
SindBar (Banda + Recreação + Desp Div)	1.532,00
Globo Sports / Materiais Esportivos	339,00
Cartório	25,18
Filmagem “Palestra LBS Advogados”	300,00
Manifestação demissões Santander	490,00
Confecção faixa “Contra Cortes na Educação”	156,80
Prefeitura Municipal/Taxa Licença Funcionamento	873,09
SUBTOTAL	109.334,23

DEPARTAMENTO JURÍDICO	
Honorários Advocáticos/ABR	22.275,37
LBS Advogados + Advogado Proc. Previ/ABR	18.803,49
Perito Judicial	6.500,00
Perito Técnico	2.800,00
Custas Processuais	813,76
AASP	63,00
SUBTOTAL	51.255,62

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	
Impressões Jornal da Entidade	2.778,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/ABR	120,00
SUBTOTAL	2.898,00

DEPARTAMENTO CULTURAL	
Curso de Formação	240,03
SUBTOTAL	240,03

TOTAL GERAL DAS DESPESAS	163.727,88
---------------------------------	-------------------

SALDOS EM 31/05/2019	
Caixa (ativo disponível)	1.450,47
Bancos (ativo disponível)	120,82
Bancos (ativo realizável)	1.217.354,69
TOTAL	1.218.925,98

Desafio 'Vai que dá', do Itaú, deve causar mais adoecimentos

Banco segue criando dificuldades para o atingimento de metas e pagamento de remuneração extra

Como se já não bastassem as metas do programa Agir (Ação Gerencial Itaú para Resultados), o Itaú está propondo mais um "desafio" aos seus empregados, o "Vai que dá". Inicialmente, o desafio seria somente para gerentes operacionais e comerciais, mas, para o trimestre junho/julho/agosto, foi estendido a agentes de negócios, assistentes, caixas, supervisores e gerentes regionais.

No Agir, toda agência é avaliada em itens que, somados, devem resultar em 1 mil pontos ou mais. (Internamente, diz-se que esses mil pontos servem só para garantir o emprego; já para receberem remuneração extra, as agências devem alcançar entre 1.050 e 1.200 pontos.)

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** destaca que não é fácil atingir os 1.200 pontos, pois, para isso, é preciso bater 150% da meta em diversos itens. Portanto, se já é difícil alcançar os pontos do Agir, o "Vai que dá" trouxe ainda mais preocupação aos trabalhadores.

Nesse novo desafio, as agências devem atingir um patamar de pontos segundo seu porte: portes A, B e C (grande e médio porte) devem ter média trimestral de 3.600 pontos, D e E, média de 3.800 pontos, e G e F, média de 4.000 pontos. Os empregados das agências que conseguem atingir as novas metas são premiados com uma remuneração extra.

Esse sistema de avaliação

está gerando discórdia entre os empregados, pois as agências de grande porte tendem a ter menos dificuldades na tentativa de cumprir o desafio, já que contam com mais recursos e maior número e fluxo de clientes. Assim, os funcionários de agências que precisam fazer entre 3.800 e 4.000 pontos estão frustrados, pois consideram o desafio uma missão impossível.

Outro complicador nesse desafio é que não basta alcançar os pontos determinados; também é preciso que nenhum funcionário da equipe tenha autuação no Sistema Qualidade de Vendas (SQV) – programa que, segundo o banco, tem como objetivo avaliar o comportamento das vendas realizadas pelos

empregados. Se tiver alguma autuação, sua equipe torna-se inelegível ao prêmio, mesmo que as reclamações sejam improcedentes.

Para o **Sindicato**, o "Vai que dá" é mais um elemen-

to de pressão sobre os bancários, que, obviamente, vai resultar em mais cobranças, mais estresse, mais adoecimentos e mais motivos para demissões sem justa causa. Basta de metas!



Em 2018, Sindicato fez um protesto para denunciar um caso de infarto dentro de uma agência do Itaú, banco 5 estrelas em adoecimentos

PDV do BB supera meta e banco cancela adesões

Assédio e constantes reestruturações estimulam adesões

Anunciado em julho, o Programa de Adequação de Quadros (PAQ) do Banco do Brasil foi um sucesso. A meta do banco era que 2,3 mil funcionários se desligassem voluntariamente, mas, no fim, muitos mais quiseram aderir ao programa. Isso dá uma ideia de como está o ambiente de trabalho no BB...

Na última terça-feira, dia 20, o banco informou que 2.367 funcionários aderiram ao seu plano de demissão voluntária. No entanto, a verdade é que até 14 de agosto – que foi o último dia para aderir o programa – o BB recebeu 4,8 mil pedidos de desligamento.

Por se tratar de um "plano de adequação de quadros", a saída estava condicionada a colaboradores em condição classificada como "excesso" de pessoal, ou quando houvesse excesso de interessados na vaga. Essa escolha, inclusive, foi feita de forma automática.

De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo*, "de imediato, o BB espera gastar R\$ 300 milhões com o programa, que inclui a reestruturação de agências bancárias e postos de atendimento", mas, "a partir do ano que vem, a expectativa do banco é economia anual de R\$ 500 milhões gerada pelo programa".

Em conversa com o **Sindicato**, o banco informou que as vagas abertas com a saída de quem aderiu ao PDV serão preenchidas prioritariamente por gerentes gerais das agências transformadas em PAAs. Em seguida, os próximos da lista serão os gerentes pessoa física/jurídica. Depois, supervisores e assistentes.

Apesar do fechamento de vagas em algumas cidades, o BB está cumprindo o informado e, aparentemente, ninguém deve perder a função na base territorial do **Sindicato** nesta reestruturação.

Independentemente disso, nada justifica o fechamento de postos de trabalho.



Desde junho, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem promovido uma série de cursos para aprimorar a nova diretoria da entidade.

No dia 20 de julho, o **Sindicato** recebeu um monitor do Núcleo de Educação Popular 13 de Maio, Paulo Roberto de Oliveira Scott.

Na ocasião, foi realizada uma oficina que propõe o aprendizado de como falar em público, expressando corretamente suas ideias. "No mundo atual, com tanta desinformação, é preciso ser assertivo com a mensagem que se quer passar", afirma Alexandre Morales, coordenador de Formação do **Sindicato**.

Os próximos cursos abordarão os temas: noções de economia e o funcionamento dos sindicatos no Brasil.

Aprovação da MP 'da Liberdade Econômica' aprofunda a reforma trabalhista

Entre outros ataques a categoria bancária está a possibilidade de abertura dos bancos aos sábados

Por 345 votos a favor e apenas 76 contra, a Câmara dos Deputados aprovou no dia 13 a Medida Provisória nº 881, apelidada de “MP da Liberdade Econômica”, mas também conhecida como “minirreforma trabalhista”, pois ataca os direitos dos trabalhadores e reafirma a postura de Bolsonaro de estar alinhado com os patrões para desregular os direitos e as condições de trabalho no país.

Divulgada como uma lei para “desburocratizar” o país, facilitar o surgimento de novos negócios e, consequentemente, criar empregos, a MP, na verdade, altera

a legislação brasileira em vários aspectos, precarizando direitos e enfraquecendo a fiscalização e a regulação por parte do Estado sobre as empresas. Em resumo: tudo permitido aos patrões às custas do aumento da exploração dos trabalhadores.

O trabalho aos domingos e feriados foi liberado indiscriminadamente. O trabalhador só terá direito a folgar num domingo por mês. Ainda assim, isso só ficou definido depois de muita polêmica, pois a proposta de Bolsonaro era dar direito de folga aos domingos apenas a cada sete semanas.

Além disso, não haverá

mais a obrigatoriedade de pagamento em dobro (hora extra), como determina a legislação atualmente, se a folga for transferida para outro dia da semana.

A medida ainda altera as regras para registro de ponto, o que pode estimular ainda mais as fraudes na jornada e no pagamento de horas extras aos trabalhadores.

Há ainda outros absurdos como a criação da figura do “abuso regulatório”, infração cometida pelo poder público quando editar “norma que afete ou possa afetar a atividade econômica”, a descon sideração da personalidade jurídica, que exige os empre-



sários, como pessoas físicas, de arcarem com as responsabilidades e dívidas feitas por suas empresas, entre outras.

Por fim, para agradar os

banqueiros, será permitida a abertura das agências aos sábados, acabando assim com um direito dos bancários conquistado há quase 50 anos.

Campeonato de Futsal: 4ª rodada é no dia 24

4ª rodada

24/08

9:00	Presença F.C.	x	Sicredi
10:00	Banco Central	x	Santander
11:00	Monster F.C.	x	SeleCEF
12:00	Meia Boca Junior	x	Independente
13:00	Meninos da Vila	x	FNOB

Classificação

- 1º: Presença F.C. (9 pontos)
- 2º: Santander, Banco Central, FNOB, Independente, Sicredi (6 pontos)
- 7º: Meninos da Vila, Meia Boca Junior (3 pontos)
- 9º: SeleCEF, Monster F.C. (0 pontos)

Artilharia

- 1º: Victor (Santander): 11 gols
- 2º: David (Presença F.C.), Jhonatan (Santander), Yago (Meia Boca Junior): 9 gols

O SindBar deste mês será diferente: vai ocorrer num sábado (dia 31), no horário do almoço (a partir das 11h30) e terá no cardápio feijoada completa! E para que este típico “sabadão” seja mesmo completo, estará no palco a cantora Jô Moura, com os maiores hits do pagode dos anos 90: Raça Negra, Molejo, Katinguelê, Só Pra Contrariar...

Bancários sindicalizados não pagam nada e têm direito a trazer um acompanhante. Já para os não sindicalizados e para os convidados dos bancários, o convite individual tem um custo de R\$ 20.

Mas, atenção! Os convites são limitados e devem ser retirados na Secretaria do Sindicato antecipadamente. Crianças de até 6 anos não pagam.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região / CSP-Conlutas // Todas as opiniões emitidas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

Redação e Diagramação: Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria). Edição: Diretoria. Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272. Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114. Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160. Site: www.seebbauru.org.br / E-mail: contato@seebbauru.org.br / Facebook: www.facebook.com/seebbauru